

**OF CPL 035-22 - AVISO A ENTIDADE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-22 - CIEDS - 01**

DGCOL-OJULI-Pregão Eletrônico &lt;pregaoeletronico@tjrj.jus.br&gt;

Seg, 19/12/2022 15:54

Para: cieds@cieds.org.br &lt;cieds@cieds.org.br&gt;; Noemi Braga &lt;noemi.rj@cieds.org.br&gt;

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES  
ÓRGÃOS JULGADORES DE LICITAÇÃO****Ofício CPL nº 035/2022 Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022.**

Às sociedades empresárias:

**CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIEDS**

Ref.: Chamamento Público, nº 003/2022, (Processo nº 2020-0615218), **visando promover a inserção/reinserção no mercado de trabalho de maiores de 18 anos: mulheres em situação de violência doméstica e familiar, pessoas com vulnerabilidade social, arrimos de família, pessoas com necessidades especiais, idosos e refugiados legalizados no Brasil, através do manejo de resíduos sólidos, jardinagem, ou ainda da execução de atividades acessórias às atividades meio, nas unidades organizacionais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de até 02 (dois) anos.**

Prezados Senhores,

Para ciência e atendimento, segue a determinação da Comissão de Seleção:

"Devolvam-se os presentes eletrônicos autos à SECOJ visando à expedição de ofício ao Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS, para atender ao determinado na supramencionada Informação - ASANC (doc. digital nº [4643771](#)), **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, que segue abaixo reproduzido.

*"Considerando que o item 10 (Recursos Humanos) do Documento de Referência, index 4839288, estabelece uma Jornada de trabalho diária de 7 (sete) horas diurna para os Participantes do Projeto (Auxiliar de Documentação, Auxiliar de Jardinagem e Agente de Meio Ambiente), perfazendo um total de 35 horas semanais, s.m.e., no presente caso não se aplica o regime de tempo parcial, assim como salário proporcional.*

*Desse modo, consta na cláusula terceira da CCT apresentada pela OSC, index 5070159, que o piso salarial mínimo da categoria não poderá ser inferior a R\$ 1.492,48 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos). Ocorre que, na proposta apresentada pela Instituição, index 5070159, o salário demonstrado para os Participantes do Projeto (Auxiliar de Documentação, Auxiliar de Jardinagem e Agente de Meio Ambiente) é de R\$ 1.381,34 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), ou seja, valor inferior ao estabelecido na Convenção."*

Atenciosamente,  
Secretaria dos Órgãos Julgadores